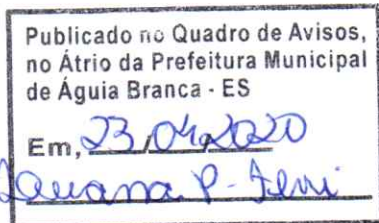




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.579/2020



AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 57.685,90 (cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), no orçamento municipal para o exercício de 2020.

Art. 2º. O crédito especial ora aberto terá a seguinte classificação:

009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
0074 – COVID-19
2.105 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19
3.3.90.30.000 – MATERIAL DE CONSUMO – 32.685,90
3.3.90.36.000 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – 2.000,00
3.3.90.39.000 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 15.000,00
4.4.90.52000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 8.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 23 de abril de 2020.


ÂNGELO ANTÔNIO CORTELETTI
Prefeito Municipal